



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 111/2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- **Transferência de Dotação:** na importância de R\$ 4.254,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação e Transferência de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Junho de 2020.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 1105 - Decreto nº 111/2020 de 10/06/2020

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1027 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1077 2019

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	20.000,00	20.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	4.254,00	0,00
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	4.254,00

Despesa

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação		10.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura		
04.122.0201.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL			
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		20.000,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1080 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		4.254,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura		
15.452.0502.2016 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Transferência		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
1330 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507			

Crédito adicional: Transferência Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		4.254,00
05.003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO URBANA	Abertura		
15.452.0502.2016 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1350 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - 507			

Crédito adicional: Transferência Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação		10.000,00
07.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E PROM SOCIAL	Abertura		
08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2580 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

Crédito adicional: Suplementar Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	20.000,00	20.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	20.000,00	20.000,00
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	4.254,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	4.254,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	4.254,00 #

